



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

059

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.492 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) Designar, na forma do disposto no artigo 109 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, para exame médico do funcionário FRANCISCO DE PAULA DIAS, a seguinte junta médica:

Dr. Luiz Salomão

Dra. Ema Eli Salomão

Dr. Neil Eugênio Canettieri.

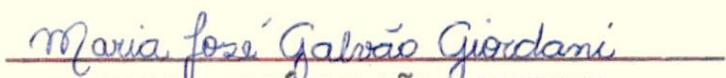
b) O laudo da junta médica deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral, dentro de 5 (cinco) dias, a contar da presente Portaria.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de agosto de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
- Prefeito Municipal -

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de agosto de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=